

## **DECRETO N.º 079, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. ALMIR TAVARES PESSOA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado no âmbito do Município da Aliança Luto Oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do comerciante Sr. **ALMIR TAVARES PESSOA**.

**Art. 2º** A Bandeira da Aliança deverá ficar hasteada a meio-mastro em todas as repartições públicas e privadas, sem prejuízo ao seu funcionamento, enquanto perdurar o Luto Oficial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 13 de outubro de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito